

DECRETO Nº 2175 DE 06 DE FEVERIRO DE 2019

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1801, de 06 de novembro de 2018, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019, no que dispõe o artigo 6º; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.279.500,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
06 de fevereiro de 2019.**


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Anexo Único do Decreto nº 2175, de 06 de fevereiro de 2019

Anulação

Descrição		Valor (R\$)
0313-0603-12.361.0005.1.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1110-2402-18.541.0124.1.210	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuitaa	8.000,00
1222-2501-17.511.0051.1.213	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	8.000,00
1216-2501-17.511.0051.1.213	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
1219-2501-17.511.0051.1.213	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
1218-2501-17.511.0051.1.213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
1217-2501-17.511.0051.1.213	3.3.90.36.03 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	8.000,00
1237-2501-17.512.0051.1.214	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
1239-2501-17.512.0051.1.214	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições	8.000,00
1233-2501-17.512.0051.1.214	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
1236-2501-17.512.0051.1.214	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	91.000,00
1235-2501-17.512.0051.1.214	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
1234-2501-17.512.0051.1.214	3.3.90.36.03 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	8.000,00
1189-2501-15.451.0052.1.216	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
1190-2501-15.451.0052.1.216	3.3.90.36.03 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	8.000,00
1265-2501-25.752.0053.1.219	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	180.000,00
1264-2501-25.752.0053.1.219	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	574.000,00
1227-2501-17.512.0036.1.220	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
1223-2501-17.512.0036.1.220	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	8.000,00
1226-2501-17.512.0036.1.220	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	26.000,00
1225-2501-17.512.0036.1.220	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
1224-2501-17.512.0036.1.220	3.3.90.36.03 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	8.000,00
1228-2501-17.512.0036.1.221	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
1231-2501-17.512.0036.1.221	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	39.000,00
1230-2501-17.512.0036.1.221	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000,00
1229-2501-17.512.0036.1.221	3.3.90.36.03 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	8.000,00
0866-2301-16.482.0129.1.276	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0445-0701-10.302.0073.1.286	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681.000,00
1627-0701-10.302.0073.1.292	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
1868-2401-17.512.0421.1.330	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.805.000,00
0057-0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0134-0401-04.122.0064.2.040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1890-0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.500,00
0215-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.36.04 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/Locação de Veículos	20.000,00
0349-0603-12.365.0006.2.100	3.3.90.36.02 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/Frete	50.000,00
0362-0603-12.366.0007.2.113	3.3.90.36.02 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/Frete	50.000,00
0552-1101-04.122.0420.2.195	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1011-2401-04.122.0044.2.197	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1007-2401-04.122.0044.2.197	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
1198-2501-15.452.0040.2.212	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
1202-2501-15.452.0053.2.223	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	80.000,00
1247-2501-18.451.0053.2.224	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
1279-2502-04.122.0038.2.227	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0608-2101-04.122.0068.2.260	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0660-2201-04.122.0070.2.274	3.3.90.36.01 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	120.000,00
0658-2201-04.122.0070.2.274	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	330.000,00
0662-2201-04.122.0070.2.274	3.3.90.36.03 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	30.000,00
0661-2201-04.122.0070.2.274	3.3.90.36.02 - Outros Serv de Terceiros - Pessoa Física/Frete	8.000,00
0394-0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0466-0701-10.302.0073.2.300	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	165.000,00

0427-0701-10.302.0072.2.302	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00
0431-0701-10.302.0072.2.311	3.3.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	526.000,00
1817-2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	4.000,00

Total das Anulações **7.279.500,00**

Suplementação

Descrição		Valor (R\$)
0430-0701-10.302.0072.2.302	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	165.000,00
0384-0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00
0388-0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	140.000,00
0388-0701-10.301.0072.2.283	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
0395-0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.026.000,00
0497-0701-10.304.0074.2.304	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0642-2102-04.122.0067.2.259	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	4.000,00
0647-2102-04.122.0067.2.259	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
1249-2501-18.451.0053.2.224	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	746.000,00
1598-2501-15.452.0076.2.341	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	110.000,00
1162-2501-04.122.0054.2.225	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	804.000,00
0663-2201-04.122.0070.2.274	3.3.90.36.06 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	330.000,00
0649-2102-04.122.0067.2.266	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
0053-0201-04.131.0116.2.037	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0538-1101-04.122.0420.2.195	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.805.000,00
1238-2501-17.512.0051.1.214	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	191.000,00
0318-0603-12.361.0005.2.107	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00
0065-0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.500,00
0666-2201-04.122.0070.2.274	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	150.000,00
0993-2401-04.122.0044.2.197	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00

Total das Suplementações **7.279.500,00**